Prefeitura Municipal de Balsa Nova
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 068/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Fica autorizado o enquadramento do Servidor DIRCEU BATISTA LEAL, sob regime CLT, Categoria Funcional, Operador de Máquinas, nível 14, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços a partir de 1.º de maio de 1988.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova, 6 de maio de 1988.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 069/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Decreto n.º 342,
RESOLVE
Fica autorizado o enquadramento do Servidor JOEL BATHKE, sob regime CLT, categoria funcional, Gerente Administrativo, nível 48, lotado no Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova — CESEM, a partir de 1.º de maio de 1988, e responder interinamente pelo Departamento de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Balsa Nova.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova, 6 de maio de 1988.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 070/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Decreto n.º 342,
RESOLVE
Fica autorizado o enquadramento da Servidora LILIAN SCHMIDT DA NOVA ALVES, sob regime CLT, categoria funcional, Enfermeira, nível 40, lotada no Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova — CESEM, a partir de 1.º de maio de 1988.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova, 6 de maio de 1988.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 071/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Fica autorizado o enquadramento do Servidor ADEMIR POLETTO, sob regime CLT, Categoria Funcional, Educador Municipal, Padrão A, nível 14, lotado no Departamento de Educação a partir de 1.º de maio de 1988.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova, 6 de maio de 1988.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 072/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Fica autorizado o enquadramento do Servidor LAURO JOSÉ BUBNIAK, sob regime CLT, Categoria Funcional, Educador Municipal, Padrão A, nível 14, lotado no Departamento de Educação a partir de 1.º de maio de 1988, respondendo interinamente pela área e Esportes.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova, 6 de maio de 1988.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 073/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Fica autorizado o enquadramento da Servidora ANDRÉA TEREZINHA BATISTA ROSA, sob regime CLT, Categoria Funcional, Educadora Municipal, nível 08, lotada no Departamento de Educação, a partir de 9 de maio de 1988.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova, 9 de maio de 1988.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 074/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Decreto n.º 342,
RESOLVE
Fica autorizado o enquadramento da Servidora ANA MARIA CLASS, sob regime CLT, categoria funcional, Auxiliar de Serviços de Apoio, nível 09, lotada no Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova — CESEM, a partir de 9 de maio de 1988.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova, 9 de maio de 1988.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 075/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Decreto n.º 342,
RESOLVE
Fica autorizado o enquadramento da Servidora SILVIA FERREIRA DA SILVA, sob regime CLT, Categoria Funcional, Enfermeira, nível 40, lotada no Centro de Saúde e Serviço Médico Hospitalar de Balsa Nova — CESEM, a partir de 16 de maio de 1988.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova, 16 de maio de 1988.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 076/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Fica autorizado o enquadramento do Servidor LUIZ FERNANDO SALMOREA, sob regime CLT, Categoria Funcional, Auxiliar Administrativo, Padrão B, nível 05, lotado no Departamento de Administração e Finanças a partir de 17 de maio de 1988.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova, 17 de maio de 1988.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 077/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Fica autorizado o enquadramento da Servidora TEREZINHA DE JESUS TABORDA POLETTO, sob regime CLT, Categoria Funcional, Servente, nível 01, lotada no Departamento de Educação, a partir de 19 de maio de 1988.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova, 19 de maio de 1988.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 078/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Fica autorizado o equadramento da Servidora BERTA CILOMINA RAMOS, sob regime CLT, Categoria Funcional, Servente, nível 01, lotada no Departamento de Educação a partir de 19 de maio de 1988.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova, 19 de maio de 1988.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 079/88

O Prefeito Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Fica autorizada a alteração de Função da Servidora ILMARA IANIK KOPMAM, de Assistente de Biblioteca, nível 05, para Assistente Administrativo, Padrão B, nível 08, a partir de 1.º de maio de 1988.
CUMPRA-SE.
Balsa Nova, 19 de maio de 1988.
Osvaldo Vanderlei Costa
Prefeito Municipal

Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias de BENEDITA LOPES TOMÉ, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido.

O Doutor Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito Designado, da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível tramita em seus regulares termos uma Ação de Divórcio em que é requerente Laudevino Tomé e requerida BENEDITA LOPES TOMÉ. Processo n.º 177/87, o suplicante está casado pelo regime de comunhão de bens com a suplicada, porém em 1965 o casal resolveu de comum acordo separar-se, e, não adquiriram bem algum. No ano de 1975 o suplicante resolveu conviver maritalmente com Aracy Batista de Castro, conforme contrato firmado, não sendo esta achada encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica citada do despacho a seguir transcrito: Cite-se a requerida por edital com o prazo de vinte (20) dias. Campo Largo, 25 de março de 1988. (a) Dionísio Sabatoski, Juiz de Direito Designado. E para que ninguém alegue ignorancia mandou expedir o presente que será publicado e afixado no lugar de costume. A publicação deste será GRATUITA. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, (assinatura ilgivel), Escrivã, o subscrevi.

Dionísio Sabatoski
Juiz de Direito Designado

C.R.C.
ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE CAMPO LARGO
SEDE PROPRIA — AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, S/Nº
C.G.C.(M.F.) Nº 77.334.318/0001-44
LEI 400 de 23-03-76 - UTILIDADE PUBLICA F.M.C.L.
CAMPO LARGO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação dos Contabilistas de Campo Largo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os / Senhores associados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 15 de junho de 1988, às 19,30(dezoito e trinta)horas / na Agencia do Banesado, terreo e às 19,00(dezenove)horas em / segunda convocação de acôrdo com o Capitulo IV artigo Decimo primeiro e Paragrafo único dos Estatutos Sociais, para deliberarem sobre o seguinte ordem do dia:

A)Eleição da Nova Diretoria
B)outros assuntos de interêsse social

Campo Largo, 01 de junho de 1988

Presidente
Celso C.Pávaro

EDITAL DE LEILÃO

Eu, Dr. Dionisio Sabatoski
Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Comarca de Campo Largo
Estado de Paraná,
na forma da Lei, etc.

FAÇO SABER a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 05 de agosto vindouro às 14:30 horas a praça . . . , do Edifício do Forum desta Comarca, situado à Centenario s/n X.X.X.